

CONTRATO Nº 006-2019 / ADITIVO Nº 02**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006-2019,
FIRMADO EM 08.10.2021, ENTRE A FUNDAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE SÃO FRANCISCO DO SUL - IPRESF E
TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA.**

A **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC – IPRESF**, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n. 23.017.093/0001-62, sediada na cidade de São Francisco do Sul/SC, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr.^a Idelson Alves Porto, portador do CPF n.º 948, 587.308-59 residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e **TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n. 09.310.477/0001-48, com sede na Avenida Osvaldo Aranha, n.º. 1075, sala 606, bairro Cidade Alta, cidade de Bento Gonçalves/RS, CEP 95.700-324, neste ato representada por seu administrador, Sr. Gilmar Baldasso, inscrito sob o CPF n. 284.392.440-53, residente e domiciliado na cidade de Carlos Barbosa/RS, rua Maurício Cardoso, n.º. 104, bairro Centro, doravante denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM prorrogar e reajustar o Contrato nº **006-2019**, decorrente do Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 006/2019 e Requisição de Despesas nº. **019/2019**, que tem por objeto a “**Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de software de informática através da LOCAÇÃO DE SISTEMA WEB DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, envolvendo implantação, conversão e migração de dados (importação da folha de pagamento), treinamento, manutenção, atualização, gerenciamento do fundo de aposentadoria, pensões e gerador de benefícios, disponibilização de extratos previdenciários e cadastramento de segurados ativos e inativos, suporte técnico e já inclusas as adequações, conforme atualizações legais, atendendo assim as necessidades da Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Proposta da Contratada**, parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição”, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1-3

CLÁUSULA PRIMEIRA - Com amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o prazo fixado na **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO** do Contrato acima citado fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, ou seja, a partir de 14 outubro de 2021 até 13 de outubro de 2022, prorrogáveis ainda até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do contrato inicial nº. 006/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor da **CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO** ficaria reajustado com base no índice do IGPM (FGV) do período de 10/2020 a 09/2021, sendo 24,857160%. **Em acordo firmado por ambas as partes em negociação direta, o reajuste**

aplicado ficará em **7,46% (sete vírgula quarenta e seis por cento)**. As despesas decorrentes deste Termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária de 2021:

Unidade Orçamentária	001 – Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul.
Projeto Atividade	2107 – Manutenção das Atividades Administrativas do IPRESF
Elemento de Despesa	3 339040 01 – Locação de Equipamentos e Softwares
Vínculo do Recurso	02750000 – Taxa Administrativa

CLAUSULA TERCEIRA – Pelo presente termo aditivo será pago o **valor total de R\$ 27.844,46 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)**, sendo:

ITEM	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1. Implantação			
1.1. Treinamento de Implantação	1 un.	R\$ 4.460,00 contrato inicial	R\$ 0,00
2. Locação Mensal	12 meses	R\$ 1.705,23	R\$ 20.462,76
3. Chamado Técnico			
3.1. Atendimento técnico presencial, assessoria extra na operacionalização de software, retreinamento de usuário, reinstalação de softwares. > Suporte Online não será computado como chamado técnico para efeitos de pagamento.	5 un. (estimado)	R\$ 569,94	R\$ 2.849,70
4. Hora Técnica			
4.1. Atendimento técnico presencial, assessoria extra na operacionalização de software, retreinamento de usuário, reinstalação de softwares. > Suporte Online não será computado como hora técnica.	20 h. (estimado)	R\$ 112,16	R\$ 2.243,20
5. Programação			
5.1. Desenvolvimento de Programação Extra.	20 h. (estimado)	R\$ 114,44	R\$ 2.288,80
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 27.844,46 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).			

CLAUSULA QUARTA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato, acima mencionado, permanecem expressamente ratificadas.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado este instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Francisco do Sul, 08 de outubro de 2021.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DE SÃO FRANCISCO DO SUL – IPRESF**

CONTRATANTE – CNPJ n.º 23.017.093/0001-62

Representada por Idelson Alves Porto

CPF n. 948.587.308-59

TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA

CONTRATADA – CNPJ n.º 09.310.477.0001-48

Representada por _____

CPF n.º. _____

3-3

Testemunha 01	Nome: _____ CPF: _____	_____ Assinatura
Testemunha 02	Nome: _____ CPF: _____	_____ Assinatura